

PROMOÇÃO: “SEGUNDA GARRAFA DE VINHO”

REGULAMENTO

A presente promoção da modalidade “Compre e Ganhe” é uma realização da **ELO SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri – CEP 06455-030, São Paulo – SP, com a assessoria jurídica do escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados, localizado na Rua Pamplona, nº 1.018 – 4º andar – Cj. 44, São Paulo, SP – CEP 01405-001.

I - DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Poderão participar da presente promoção, todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, portadoras dos cartões de crédito com aceitação internacional dos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Pernambucanas, com a bandeira ELO (“Cliente”).
- 2 - No período de 05/02/2018 a 31/07/2018 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada jantar pago com o Cartão Elo, em restaurantes selecionados em Buenos Aires, conforme relação do item II – 1, a segunda garrafa de vinho será paga pela Elo.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Para fazer jus a segunda garrafa de vinho, o Cliente deverá pagar sua conta nos restaurantes selecionados, conforme listado abaixo, exclusivamente com Cartões de Crédito com aceitação Internacional Bradesco e Banco do Brasil, da bandeira Elo.

Restaurantes	Endereço	Bairro	Cidade
Cabaña las Lilas	Av. Alicia Moreau de Justo 516	Puerto Madero	Buenos Aires
Puerto Cristal	Alicia Moreau de Justo 1082	Puerto Madero	Buenos Aires

Il Gatto	Av. Alicia Moreau de Justo 102	Puerto Madero	Buenos Aires
Bahia Madero	Av. Alicia Moreau de Justo 430	Puerto Madero	Buenos Aires
Cabaña Villegas	Av. Alicia Moreau de Justo 1050	Puerto Madero	Buenos Aires
Sorrento Madero	Av. Alicia Moreau de Justo 410	Puerto Madero	Buenos Aires
Rodizio	Alicia Moreau de Justo 838	Puerto Madero	Buenos Aires
Patio Japones	Moreno 372	Puerto Madero	Buenos Aires
Siga la Vaca	Av. Alicia Moreau de Justo 1714	Puerto Madero	Buenos Aires
La Cabaña	Av. Alicia Moreau de Justo 380	Puerto Madero	Buenos Aires
I Central Market	Macacha Güemes 300	Puerto Madero	Buenos Aires
Único	Juana Manso 1601	Puerto Madero	Buenos Aires
Le Grill	Av. Alicia Morau de Justo 876	Puerto Madero	Buenos Aires
Tres Quarts by Rodizio	Pierina Dealessi 1130	Puerto Madero	Buenos Aires
Sorrento Recova	Posadas 1053	Recoleta	Buenos Aires
Sushi Sensei	Calle Junín 1281	Recoleta	Buenos Aires
Tucson -Terrazas Buenos Aires Design	Av Pueyrredón 2501	Recoleta	Buenos Aires
El Club de la Milanese	Av Callao 1077	Recoleta	Buenos Aires
José Luis	Av Pres. Manuel Quintana 456	Recoleta	Buenos Aires

- 2 - A cada jantar acompanhado de qualquer garrafa de vinho, com preço da garrafa limitado a \$ 2.000 pesos, consumida nos restaurantes selecionados, o cliente Elo fará jus a segunda garrafa de vinho do mesmo rótulo do primeiro. Caso não haja uma segunda garrafa disponível do mesmo rótulo, será oferecida uma garrafa de preço similar.
- 3 - Para efetuar a troca, o cliente deverá apresentar o cartão Elo no momento do pagamento da conta no restaurante, juntamente com documento de identificação pessoal. A troca será validada por meio da conferência do BIN + pagamento efetivo da conta.
- 4 - Será feito um arquivo digital do comprovante do cartão para registro e controle promocional. Serão solicitados também o e-mail e CPF/MF do portador e BIN do cartão. Não será armazenado nenhum outro número do cartão do portador.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - A presente promoção é restrita a 1 (uma) garrafa de vinho, com preço limitado a \$ 2.000 pesos, por conta paga. A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento a critério da Elo, sem necessidade de aviso prévio antes do término do período previsto.
- 2 - Cada cartão terá direito a receber 1 (uma) segunda garrafa, por jantar, sendo que o Cliente poderá receber até 03 (três) segunda(s) garrafa(s), durante a promoção. Será permitida a divisão do pagamento da conta do restaurante em dois ou mais cartões Elo ou de outras bandeiras. Porém, caso isso ocorra, apenas um cartão Elo será elegível ao prêmio.
- 3 - O recebimento da segunda garrafa de vinho deverá ser realizado no ato do pagamento do jantar, não sendo permitido em outra data.
- 4 - A **ELO** não se responsabiliza por eventuais impossibilidades de usufruto do brinde pelos participantes, decorrentes da inobservância das regras deste regulamento.
- 5 - Por motivos de caso fortuito ou força maior que comprometam a regular realização da presente campanha promocional, a **ELO** poderá cancelar, alterar ou substituir as ofertas sem prévio aviso, sem que seja devida qualquer compensação aos participantes. Referida decisão é soberana e irrecorrível.
- 6 - A **ELO** reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer tempo durante o período de realização e de usufruto da oferta, bem como desclassificar participantes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente regulamento e eventuais alterações posteriores.
- 7 - A **ELO** não possui qualquer vínculo de gestão dos restaurantes participantes, não tendo, igualmente, qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos por eles comercializados, pelos serviços prestados e pelas garrafas de vinhos distribuídas.
- 8 - A simples participação nesta promoção implica na plena e irrestrita aceitação deste regulamento.
- 9 - A presente ação promocional, da modalidade “Compre e Ganhe”, tem caráter exclusivamente comercial, sem uso de qualquer modalidade de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1 e no Decreto nº 70.951/72.

10 - As eventuais dúvidas omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento deverão ser dirimidas diretamente com a promotora através do site promocional <https://elo.com.br/elo-tudo-de-bom/> ou pelo endereço de e-mail promocao@cartaoelo.com.br .